



**Estado Do Para**  
**Câmara Municipal De Canaã Dos Carajás**  
**Comissão Permanente de Licitação**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020-0037**

PROCESSO LICITATORIO Nº 003/2020-CMCC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020/SRP

No dia 15 (quinze) de Junho de 2020, a CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrita no CNPJ nº 01.613.324/0001-68, com sede à Rua Tancredo Neves, nº 546, Centro, Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pelo Sr. Wilson Antônio da Silva Leite, Presidente da Câmara, considerando o julgamento do Pregão nº 001/2020/SRP, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ITENS DE COPA E COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.** RESOLVE, registrar os preços ofertados pela(s) Beneficiária(s) da Ata, conforme abaixo, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº 686, de 05 de agosto de 2013, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E ITENS DE COPA E COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.**

**2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS:**

2.1. Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

EMPRESA: WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI; C.N.P.J. Nº 19.174.600/0001-02, ESTABELECIDÀ RUA SUCUPIRA Nº 61, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, (094) 99159-7362, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SR. WELTON ALVES MOREIRA, C.P.F. Nº 623.565.932-68.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00005	BALA MACIA SORTIDA, MASTIGAVEL, PCTE 600G Bala macia, mastigável, sortida, colorida e aromatizada artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura de palma, acidulante ácido cítrico, emulsificante monoesterato de glicerina e aromatizante. Sabores diversos. Acondicionado em embalagem plástica, pacote de 600g.	PACOTE	1,200.00	11,760	14.112,00
00032	ALCOOL A 70 % C/1000 ML(12x1) álcool etílico hidratado a 70 %, incolor, pronto para usar (sem diluir), em frasco opaco ou transparente, contendo 1000 ML, com tampa rosqueável; com dados de identificação e procedência. Na embalagem externa e interna deverá constar: identificação, data de fabricação e validade, nº de lote, instruções, registro no Ministério da Saúde, laudo de composição.	CAIXA	24.00	85,050	2.041,20
00033	ALCOOL EM GEL 480G (12X1) Gel incolor, límpido e livre de sedimentos, Teor alcoólico (p/p) °INPM 69,5 - 75,3, Teor alcoólico (v/v) °GL 76,9 - 81,4, pH do produto (Puro) 6,0 - 8,5, Densidade (g/ml/20°C) 0,855, Viscosidade (H4-50 RPM) >8000cps. Produto acondicionado em frascos PEAD de 480 gramas, com tampas em PEAD flip-top e embalados em caixas com 12 unidades.	CAIXA	30.00	73,900	2.217,00
00037	ESCOVA PARA ROUPAS, CONFECCIONADA EM MADEIRA COM CERDAS DE NYLON, FORMATO OVAL	UNIDADE	30.00	4,550	136,50
00038	ESCOVA SANITARIA COM POTE COLETOR	UNIDADE	32.00	8,350	267,20



**Estado Do Para**  
**Câmara Municipal De Canaã Dos Carajás**  
**Comissão Permanente de Licitação**



00039	ESPONJA DE AÇO esponja de lâ de aço carbono, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo no mínimo 100x75. Pacote com 08 unidades	PACOTE	150.00	2,180	327,00
00040	ESPONJA DUPLA FACE - PCTE 3X1 Espanja limpeza multiuso, dupla face (verde/amarela), material espuma/fibra sintética, formato retangular, abrasividade média, comprimento mínimo 110 mm, largura mínima 75 mm, espessura mínima 20 mm. PACOTE COM 03 UNIDADES	PACOTE	100.00	1,850	185,00
00041	FLANELA AMARELA Flanela para limpeza 100% algodão, com boa absorção, 40 x 30 cm, na cor amarela/laranja	UNIDADE	100.00	4,200	420,00
00043	HIDRATANTE CORPORAL DE 300ML EM CREME, USO ADULTO, CORPO INTEIRO, COMPOSTO DE AGUA, GLICEROL, MONESTEARATO DE GLICERINA, LANOLINA ,OLEOS ,ALCOOL ,FRAGRANCIA ,METILPARABENO, EXTRATO DE CAMOMILA, PROPILPARABENO,EDTA, PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, FRASCO PLASTICO , 300ML	UNIDADE	15.00	16,300	244,50
00044	INSETICIDA AEROSOL 380ML	UNIDADE	50.00	11,650	582,50
00045	LIMPA ALUMINIO 500ML	UNIDADE	40.00	3,800	152,00
00046	LIMPA VIDROS 500 ML (12X1) Limpa Vidros, indicados para limpeza de vidros e espelhos em geral. Remove com facilidade resíduos de fuligem e poeira, com excelente poder desengordurante, deixa uma película protetora no vidro evitando marcas e acúmulo de sujidade. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, validade, número do lote, informações e advertências.	CAIXA	24.00	20,850	500,40
00048	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML (24X1) Limpador multiuso, para limpeza geral de impurezas, para remover fuligem, gorduras e poeiras de banheiros, embalagem com tampa e bico econômico, com padrão de qualidade, fragrância floral ou campestre, frasco com 500 ml.	CAIXA	15.00	77,750	1.166,25
00049	LUSTRA MÓVEIS 200ML lustra móveis, emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis. Frasco plástico de 200ml com bico econômico.	UNIDADE	50.00	9,200	460,00
00050	LUVA DE PVC AMARELA "M" luva de segurança revestida em PVC, para proteção das mãos contra a ação de produtos químicos, forrada internamente, palma com acabamento rugoso antiderrapante e punho com acabamento reto.	UNIDADE	50.00	17,550	877,50
00052	LUVAS EM RESINA VINÍLICA - TAM "M" Luvas para procedimento não cirúrgico, em resina Vinílica (vinil), incolor, ambidestras, impermeável, com pó bioabsorvível. O produto deve ser registrado junto à Anvisa/MS. Tamanho Médio. Validade mínima de 1 (um) ano. Caixa com 100 unidades (50 pares).	CAIXA	60.00	30,250	1.815,00
00053	LUVAS EM RESINA VINÍLICA - TAM "G" Luvas para procedimento não cirúrgico, em resina Vinílica (vinil), incolor, ambidestras, impermeável, com pó bioabsorvível. O produto deve ser registrado junto à Anvisa/MS. Tamanho Grande. Validade mínima de 1 (um) ano. Caixa com 100 unidades (50 pares).	CAIXA	30.00	30,990	929,70
00054	MASCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA mascara respiratória sem válvula, dobrável, com solda por ultrassom em todo seu perimetro, tamanho único, confeccionado com filtro de manta sintética, fitas de borracha natural e tira de alumínio. Caixa com 50 unidades.	CAIXA	30.00	26,300	789,00
00055	ODORIZADOR DE AMBIENTE AUTOMÁTICO (APARELHO + REFI L) odorizador de ambiente automático, fragrâncias variadas. Embalagem composta de 1 aparelho, 1 refil de 250ml e 2 pilhas AA.	UNIDADE	20.00	48,950	979,00
00056	PANO DE CHÃO ATOALHADO pano de chão atalhado 100% algodão, medindo aproximadamente 40x66 cm.	UNIDADE	72.00	7,000	504,00
00057	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA (16X4X1) Papel higiênico folha dupla, classe 1, (fardo com 16 pacotes contendo 4 rolos cada).	FARDO	150.00	105,300	15.795,00
00058	PAPEL TOALHA - PCT (24X1) Toalha de papel rolo com 60 folhas dupla de 19cm, por 22cm, fardo com 24 pacotes com dois rolos cada.	FARDO	72.00	70,600	5.083,20
00059	PAPEL TOALHA INTERFOLHA Papel toalha interfolhado, com 02 dobras, folha simples, (100% celulose virgem), branco, medindo 20,5x21cm pacote com no mínimo 1.000 fls.	PACOTE	300.00	39,100	11.730,00
00060	PASTILHA SANITÁRIA Pedra sanitária, tipo arredondada, com suporte, fragrância variadas, em consistência sólida, composto de 98,99% de paradiorobenzeno	UNIDADE	400.00	2,500	1.000,00
00061	REFIL DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO 300 MT Papel higiênico Branco especial, biodegradável,	CAIXA	100.00	47,700	4.770,00



**Estado Do Para**  
**Câmara Municipal De Canaã Dos Carajás**  
**Comissão Permanente de Licitação**



produzido com 100% celulose virgem, 10cm de largura, rolo com 300 metros, embalado em caixa de papelão reciclável, com 8 rolos devidamente identificados com a descrição resumida do material.			
00062	REFIL ODORIZADOR DE AMBIENTE PARA APARELHO AUTOMATICO 250 ML	UNIDADE	
	Refil odorizador de ambiente para aparelho automático de 250 ml, compatível com o item 64 do termo de referência.	80.00	24,500 1.960,00
00064	SABÃO EM BARRA (5X1)	PACOTE	
	Sabão barra, composição básica sal inorgânico, água, coadjuvante, emoliente e pig, tipo neutro, características adicionais sem perfume, pacote contendo 5 barras.	50.00	8,500 425,00
00066	SABONETE LÍQUIDO 1,2 LT	UNIDADE	
	Fragrâncias variadas, com ph 6,5 - 8,5, embalagem com 1200 ml	20.00	39,850 797,00
00067	SACO ALVEJADO BRANCO 100% ALGODÃO 45X70CM	UNIDADE	
		72.00	7,600 547,20
00072	SODA CAUSTICA 1KG	UNIDADE	
		15.00	20,300 304,50
00073	SUPORTE PORTA PAPEL	UNIDADE	
		10.00	46,370 463,70
00074	SUPORTE PARA PAPEL TOALHA DE 2 OU 3 DOBRAS, PARA FIXAR NA PAREDE	UNIDADE	
		10.00	31,800 318,00
00075	VASSOURA DE PELO	UNIDADE	
	Vassoura de pelo sintético para piso com no mínimo 20 cm. Base madeira com cabo. Cabo medindo aprox. 1,20 cm, plastificado e pendurico.	60.00	15,700 942,00
00076	VASSOURA DE PIAÇAÇA	UNIDADE	
	vassoura com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo de madeira medindo 1,20 mt, cerdas de 60 cm.	10.00	22,490 224,90
00077	BALDE PLASTICO REFORÇADO 5 LT	UNIDADE	
	balde plástico reforçado, com capacidade de 5 litros, com alça em arame galvanizado	20.00	9,590 191,80
00078	BALDE DE PLASTICO REFORÇADO 12LT	UNIDADE	
	balde plástico reforçado, com capacidade de 12 litros, com alça em arame galvanizado	20.00	19,790 395,80
00079	CESTO PARA LIXO 15 LITROS	UNIDADE	
	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	50.00	10,700 535,00
00080	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO TELADO 8,5LT	UNIDADE	
		30.00	8,150 244,50
00081	COADOR PARA CAFÉ	UNIDADE	
	Coador grande para café, 100% algodão, 15 cm de diâmetro, 12 cm de profundidade, cabo de madeira e arame galvanizado	50.00	8,350 417,50
00082	COLHER PARA SOPA AÇO INOX 17CM	UNIDADE	
		40.00	7,500 300,00
00083	COLHER DESCARTÁVEL	PACOTE	
	Colher descartável, com padrão de 1ª qualidades, tamanho médio, em acrílico, transparente, embalagem com 50 unidades.	56.00	4,350 243,60
00084	COPO DESCARTÁVEL 50ML	CAIXA	
	Copo descartável, material poliestireno atóxico, capacidade 50 ml, transparente. Pacote contendo 100 unidades, caixa com 25 pacotes.	50.00	95,250 4.762,50
00085	COPO DESCARTÁVEL 150ML	CAIXA	
	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 150 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/ SUCO E REFRIGERENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO TÓXICO, COR BRANCO. PACOTES COM 100 UNI, CAIXA COM 25 PACOTES.	120.00	98,500 11.820,00
00086	COPO DE VIDRO 300ML	UNIDADE	
		40.00	6,000 240,00
00087	FACA PARA COZINHA	UNIDADE	
	faca de cozinha em aço inox, material resistente, 8 polegadas, cabo em polipropileno	10.00	26,300 263,00
00088	FACA DE MESA EM AÇO INOX 25CM	UNIDADE	
		36.00	4,450 160,20
00089	GARFO DE MESA EM AÇO INOX 25CM	UNIDADE	
		36.00	4,100 147,60
00090	GARFO DESCARTÁVEL	UNIDADE	
	Garfo descartável, com padrão de 1ª qualidades, tamanho médio, em acrílico, transparente, embalagem com 50 unidades.	56.00	5,500 308,00
00091	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1,8 LT	UNIDADE	
	Garrafa térmica para café, em aço inox escovado, com capacidade para 1,8 litros. com ampola de vidro com sistema de pressão. Com conservação térmica de no mínimo 6 horas. Com proteção contra quedas. Dimensões: Altura: 38 cm, Diâmetro 14 cm.	15.00	101,200 1.518,00
00092	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 1LT	UNIDADE	
	Garrafa térmica para café, em aço inox escovado, com capacidade para 1 litro. com ampola de vidro com sistema de pressão. Com conservação térmica de no mínimo 6 horas. Com proteção contra quedas. Dimensões: Altura: 32 cm, Diâmetro 12 cm.	20.00	54,250 1.085,00
00093	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ 500 ML	UNIDADE	
	garrafa térmica com revestimento externo em plástico, capacidade 500ml, com ampola de vidro com sistema de rosca lisa da cor preta.	40.00	28,750 1.150,00
00094	LIXEIRA BASCULANTE 50LT	UNIDADE	
	lixeira plástica com tampa basculante vai e vem, 50 litros.	10.00	67,100 671,00
00095	PÁ COLETORA DE LIXO	UNIDADE	
		30.00	4,850 145,50



**Estado Do Para**  
**Câmara Municipal De Canaã Dos Carajás**  
**Comissão Permanente de Licitação**



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00096	Pá coletora de lixo, com coletor medindo aproximadamente 26 cm, e cabo de 15 cm, ambos de plástico resistente	UNIDADE	30.00	20,650	619,50
00097	PÁ COLETORA DE LIXO COM CABO LONGO	UNIDADE	30.00	20,650	619,50
00097	Pá coletora de lixo plástica, com coletor medindo aproximadamente 26 cm, e cabo de madeira revestido medindo 80 cm.	UNIDADE	60.00	6,850	411,00
00097	PANO DE PRATO	UNIDADE	60.00	6,850	411,00
00098	Pano de prato, material 100% algodão, 50x70cm, com bainha, trama fechada, cor branco, absorvente, lavavel e duravel	UNIDADE	60.00	29,000	1.740,00
00098	POTES DE VIDRO TRANSPARENTE - 1L	UNIDADE	60.00	29,000	1.740,00
00098	POTES DE VIDRO TRANSPARENTE, COM TAMPA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 17,4x10cm, CAPACIDADE 1000ML.	UNIDADE	60.00	29,000	1.740,00
00099	PRATO DE VIDRO	UNIDADE	36.00	6,700	241,20
00099	Prato fundo em vidro temperado, liso em ambos os lados, incolor/transparente, tamanho aproximado 22cm	UNIDADE	36.00	6,700	241,20
00100	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL 21CM	PACOTE	140.00	4,250	595,00
00100	Prato em plástico descartável, material de polietileno atóxico, 21 cm de diâmetro, temperatura máxima de uso 100°C com prazo de validade indeterminado e não perecível, pacote com 10 unidades.	PACOTE	140.00	4,250	595,00
00101	RATELO DE FERRO 22 DENTES	UNIDADE	8.00	40,300	322,40
00101	Especificação: rastelo para grama, com cabo de madeira de 120cm.	UNIDADE	8.00	40,300	322,40

**VALOR TOTAL R\$ 101.594,35**

EMPRESA: MAX ASSESSORIA EM GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI; C.N.P.J. Nº 35.156.996/0001-03, ESTABELECIDÀ AV WEYNE CAVALCANTE, Nº 705, ANDAR 1, SALA 1, CENTRO, CANAÃ DOS CARAJÁS PA, REPRESENTADA NESTE ATO PELA SR(A). VIVIANE DA SILVA PEREIRA, C.P.F. Nº 964.742.032-34.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ACHOCOLATADO - CAIXA COM 200ML	UNIDADE	480.00	2,040	979,20
00001	Leite integral reconstituído, açúcar, soro de leite em pó, cacau em pó, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, sal, vitamina (C,PP,E,B6,B2,B1 e A), achocolatado pronto em caixa longa vida, com canudo caixa com 200 ML.	UNIDADE	480.00	2,040	979,20
00002	ACHOCOLATADO EM PÓ 800 GR	UNIDADE	48.00	15,700	753,60
00002	Achocolatado em pó para dissolução em leite, à base de açúcar, cacau, leite ou soro de leite, enriquecido com vitaminas e minerais. Podendo conter outros ingredientes desde que declarados, sendo permitida a adição de estabilizantes que reconhecidamente aumente a capacidade de dissolução do produto. Embalados em sacos aluminizados de 800 gramas. Na embalagem do produto deverão conter os seguintes dados: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais, modo de preparo e registro no órgão competente.	UNIDADE	48.00	15,700	753,60
00003	Açúcar cristalizado, pacote 2kg(15X1)	FARDO	60.00	88,190	5.291,40
00003	Açúcar cristal embalado em saco plástico resistente 2kg e reembalados em fardos de saco plástico resistente, totalizando 30kg. Na embalagem do produto deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, informações nutricionais e registro no órgão competente.	FARDO	60.00	88,190	5.291,40
00004	ADOÇANTE 80 ML	UNIDADE	30.00	7,590	227,70
00004	Adoçante dietético líquido 100% stévia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídicos de steviol, acidulante: ácido cítrico, sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k.	UNIDADE	30.00	7,590	227,70
00006	BALA TIPO CARAMELO DE LEITE - PCTE 500GR	PACOTE	96.00	13,340	1.280,64
00006	Bala macia, mastigável, sortida, colorida e aromatizada artificialmente. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura de palma, acidulante ácido cítrico, emulsificante monoesterato de glicerina e aromatizante. Sabores diversos. Acondicionado em embalagem plástica, pacote de 600g.	PACOTE	96.00	13,340	1.280,64
00007	BANANA PRATA	QUILO	70.00	6,890	482,30
00007	Banana fruta, com casca verde amarelada, polpa firme, com peso mínimo de 100 gramas.	QUILO	70.00	6,890	482,30
00008	BISCOITO DE ÁGUA E SAL AMANTEIGADO 400GRAMAS (12 CAIXA X1)	CAIXA	15.00	64,740	971,10
00008	tipo cream-cracker. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal	CAIXA	15.00	64,740	971,10



**Estado Do Para**  
**Câmara Municipal De Canaã Dos Carajás**  
**Comissão Permanente de Licitação**



hidrogenada, margarina vegetal, amido de milho, açúcar, açúcar invertido, sal refinado, fermento biológico, bicarbonato de sódio, aromatizante, estabilizante, melhorador de farinha. O produto a ser entregue deverá estar identificado na embalagem, devendo constar rotulagem de acordo com a legislação vigente. Prazo mínimo de validade de 6 meses e data de fabricação de até 30 dias. Unidade de fornecimento: caixa contendo 12 pacotes de 400g. reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.

00009	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA 400 GR (12X1)	CAIXA	15.00	64,400	966,00
	farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, fosfato tricalcio e fosfato monocalcio, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido láctico e aromatizante. Conter glúten e traços de leite. Valor nutricional na porção de 30g: valor energético 120kcal, carboidratos 21g, proteínas 2,0g, gorduras totais 3,0g, sódio 193mg. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação. Não podendo apresentar biscoitos quebradiços em excesso. Embalagem primaria de 400g de polietileno, impermeáveis e lacrados, com 3 pacote individuais. Deve conter dupla embalagem. Embalagem secundária em caixas de papelão. Validade de 06 meses a partir da data de entrega do produto. Deve constar na embalagem a data de validade e fabricação do produto				
00010	BISCOITO SALGADO 24 GR (12X1)	PACOTE	500.00	11,650	5.825,00
	composição básica: farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, acondicionado em embalagens (pacote) impermeáveis, As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Unidade de entrega: Pacotes contendo 12 pacotes de 24g				
00011	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 800GR (12X1)	CAIXA	50.00	142,000	7.100,00
	Biscoito tipo rosquinha à base de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico; contendo açúcar; gordura vegetal hidrogenada; sabor: coco; revestido em plástico com tarja facilitadora de abertura; embalados em pacotes plásticos resistentes contendo 800g e reembalados em caixas de papelão contendo 12 pacotes. Na embalagem deverão estar especificados os seguintes itens: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, peso líquido, ingredientes, informações nutricionais.				
00012	CAFÉ EM PÓ 500GR (10X1)	CAIXA	50.00	115,570	5.778,50
	Café em pó, com selo de pureza (ABIC), embalado a vácuo caixa contendo 10 pacotes de 500 gramas, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.				
00013	CANELA EM CASCA 40GR	PACOTE	400.00	4,050	1.620,00
	canela em pau. Produto de primeira qualidade. Acondicionado em saco de polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
00014	CHA DE CAMOMILA - SACHÊ DE 2GR (10X1)	CAIXA	25.00	3,590	89,75
00015	CHÁ DE ERVA CIDREIRA - SACHÊ DE 2GR (10X1)	CAIXA	25.00	3,620	90,50
00016	CHA DE ERVA DOCE - SACHÊ DE 2GR (10X1)	CAIXA	25.00	3,560	89,00
00017	CRAVINHO DA ÍNDIA 30GR	PACOTE	300.00	3,840	1.152,00
	Produto de primeira qualidade. Acondicionado em saco de polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Unidade de fornecimento: pacote de 30g.				
00018	ERVA DOCE 20GR	PACOTE	400.00	3,700	1.480,00
	Produto de primeira qualidade. Acondicionado em saco de polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Unidade de fornecimento: pacote de 20g				
00019	FLOCÃO DE ARROZ 500GR	PACOTE	150.00	2,550	382,50
00020	FLOCÃO DE MILHO 500GR	PACOTE	150.00	2,550	382,50
00021	GENGIBRE KG	QUILO	70.00	11,600	812,00
	De primeira, fresco, compacto e firme, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa				



**Estado Do Para**  
**Câmara Municipal De Canaã Dos Carajás**  
**Comissão Permanente de Licitação**



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00022	anormal, tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte. IOGURTE 1 LITRO	UNIDADE	840.00	11,000	9.240,00
00023	Iogurte a base de polpa de frutas, leite pasteurizado, leite em pó e açúcar, com fermento lácteo, aroma e corante permitido, em embalagem com no mínimo 1000ml. Na embalagem do produto deverá constar: identificação do produto e empresa, data de fabricação e validade, ingredientes, valor nutricional e registro em órgão competente (SIF/SIE/SIM). O Produto deve ser conservado e transportado em temperatura de 10°C para assegurar sua qualidade. LEITE EM PÓ DESNATADO - 400GR	UNIDADE	300.00	11,500	3.450,00
00024	leite em pó, desnatado, não adoçado, embalados em sacos aluminizados de 400 gramas, na embalagem do produto deverão constar: especificação do produto, data de validade, valor nutricional. LEITE LONGA VIDA INTEGRAL - 1 LITRO (12X1)	CAIXA	48.00	58,000	2.784,00
00025	Leite líquido integral, pasteurizado, tipo longa vida, caixa com 12 embalagens individual contendo 01 (um) litro, com identificação do produto e prazo de validade. Composição: leite de vaca, estabilizante citrato de sódio, embalagem: tetra pack, aspecto físico: líquido. MAÇA NACIONAL KG	QUILO	70.00	8,500	595,00
00026	maça nacional, tamanho médio, casca firme, lisa, brilhante e intacta, coloração avermelhada. MARGARINA 1KG	UNIDADE	50.00	12,000	600,00
00027	produto livre de gorduras trans; teor de lipídios de forma precisa na embalagem. Com até 60% de lipídios (gordura total). Podendo conter vitaminas e outras substâncias permitidas. Com aspecto, cor, aroma e sabor característicos do produto. Validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega. Embalagem plástica atóxica, não violada, com informação nutricional. Unidade de 1000 gr. SUCO PRONTO 01 LITRO - SABORES VARIADOS	UNIDADE	1,500.00	4,900	7.350,00
00028	Suco pronto para beber, com conteúdo de 1000 ml diversos sabores em caixa longa vida SUCO PRONTO 200ML - SABORES DIVERSOS	UNIDADE	580.00	2,000	1.160,00
00029	Suco pronto para beber, com conteúdo de 200 ml diversos sabores em caixa longa vida. TANGERINA KG	QUILO	70.00	6,150	430,50
00030	tangerina com tamanho médio, casca firme, rugosa, brilhante e intacta, coloração verde amarelada, polpa laranja e suculenta. UVA KG	QUILO	70.00	13,300	931,00
	uva rubi, especial, 1ª qualidade				

**VALOR TOTAL R\$ 62.294,19**

EMPRESA: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI; C.N.P.J. N° 22.525.037/0001-76, ESTABELECIDÀ RUA PIAUI, N° 588, NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ MA, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SR. CESAR FELIX, C.P.F. N° 107.359.608-79.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00031	Água Sanitária 1 Lt. (6X1) Água Sanitária 1 Lt Água sanitária, à base de cloro. composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral, galão com 1 litro, rótulo com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade. Caixa com 06 unidades.	CAIXA	50.00	41,900	2.095,00
00034	Desinfetante 500 ML perfumador e limpador para pisos (12x1) Desinfetante 500 ML perfumador e limpador para pisos, superfícies e sanitários. Princípio ativo PHMB (polihexametileno biguanida). Teor de ativos mínimos 500 p.p.m. Ação contra bactérias gram-positivas e gram-negativas.	CAIXA	80.00	41,000	3.280,00
00035	Desodorizador de ar aerossol em spray 360ml	UNIDADE	140.00	12,500	1.750,00
00036	Detergente neutro inodoro de 500ml (12X1) Alta viscosidade. Princípio ativo: mistura sinérgica de tensoativos aniônicos biodegradáveis. Teor de ativo: 8.5%. Utilizado para limpeza de utensílios domésticos, pratos, talheres, etc. Produto biodegradável. Rendimento entre 1:10 a 1:50.	CAIXA	45.00	38,800	1.746,00
00042	GUARDANAPO DE PAPEL 22X22CM guardanapo de papel, largura 22 cm x comprimento 22 cm, folha simples de cor branca e macia. Pacote com 50 unidade	PACOTE	600.00	2,780	1.668,00
00047	LIMPADOR CONCENTRADO 5 LITROS	UNIDADE	60.00	44,700	2.682,00



**Estado Do Para**  
**Câmara Municipal De Canaã Dos Carajás**  
**Comissão Permanente de Licitação**



limpador concentrado para piso, indicado para manutenção de piso impermeabilizado tipo granito, encerados e vitrificados, com baixo nível de espuma. Capacidade de diluição 1:10 para limpeza leve e 1:20 para limpeza pesada, cloreto de benzalconico, PH 6,5 - 7,5, liquido esverdeado, solúvel em água.			
00051	LUVA EM RESINA VINÍLICA - TAM "P" CAIXA	30.00	29,640 889,20
Luvas para procedimento não cirúrgico, em resina Vinílica (vinil), incolor, ambidestras, impermeável, com pó bioabsorvível. O produto deve ser registrado junto à Anvisa/MS. Tamanho Pequeno. Validade mínima de 1 (um) ano. Caixa com 100 unidades (50 pares).			
00063	RODO TAMANHO GRANDE UNIDADE	60.00	27,890 1.673,40
Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla			
00065	SABÃO EM PÓ 1KG (CX 20X1) CAIXA	5.00	243,270 1.216,35
sabão em pó 1 kg, aditivos alvejante, floral, biodegradável. Caixa com 20 unidades			
00068	SACO PARA LIXO 15 LT CAIXA	80.00	96,000 7.680,00
Saco para lixo de 15 litros. Medindo no mínimo 40 cm de largura x 58 cm altura, confeccionado dentro das normas ABNT, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, acondicionado em caixas com 10 pacotes de 10 unidades.			
00069	SACO PARA LIXO 30LT CAIXA	50.00	151,100 7.555,00
Saco para lixo de 30 litros. Medindo no mínimo 59 cm de largura x 62 cm altura, confeccionado dentro das normas ABNT, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, acondicionado em caixas com 10 pacotes de 10 unidades.			
00070	Saco Para Lixo 50lt CAIXA	15.00	158,000 2.370,00
Saco para lixo de 50 litros. Medindo no mínimo 63 cm de largura x 80 cm altura, confeccionado dentro das normas ABNT, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, acondicionado em caixas com 10 pacotes de 10 unidades.			
00071	SACO PARA LIXO REFORÇADO 100LT CAIXA	20.00	161,300 3.226,00
Saco Para Lixo Reforçado 100lt Saco para lixo de 100 litros. Medindo no mínimo 75 cm de largura x 105 cm altura, reforçado, confeccionado dentro das normas ABNT, com resina termoplástica virgem e demais normas complementares constantes aplicáveis, acondicionado em caixas com 10 pacotes de 10 unidades.			

**VALOR TOTAL R\$ 37.830,95**

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais da aquisição objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas da prestação dos serviços estarão indicados na ordem de serviços. A ser emitida pela CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, quando da efetiva entrega dos produtos.

### 3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.2. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.3. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à



**Estado Do Para**  
**Câmara Municipal De Canaã Dos Carajás**  
**Comissão Permanente de Licitação**



Beneficiária da Ata.

3.4. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de serviços ou a nota de empenho, contados da convocação, nesse sentido, da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

3.5. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de serviços ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

#### **4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

4.1. Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

#### **5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS:**

5.1. Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas.

Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.2. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.4. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.5. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

#### **6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

6.1. A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.3. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pela CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, sem justificativa aceitável;

6.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.6. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.



**Estado Do Para**  
**Câmara Municipal De Canaã Dos Carajás**  
**Comissão Permanente de Licitação**



6.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

**7. DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

7.1. As condições gerais da execução dos serviços, tais como especificações, os prazos, as obrigações da CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS e Beneficiária da Ata.

Canaã dos Carajás - Pará, em 15 de Junho de 2020.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**C.N.P.J. nº 01.613.324/0001-68**  
**CONTRATANTE**

**WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI**  
**C.N.P.J. nº 19.174.600/0001-02**  
**CONTRATADO**

**MAX ASSESSORIA EM GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI**  
**C.N.P.J. nº 35.156.996/0001-03**  
**CONTRATADO**

**FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI**  
**C.N.P.J. nº 22.525.037/0001-76**  
**CONTRATADO**